

tese, ao art. 177, VI, c/c art. 189 e art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, conforme determinado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 4890/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de 06 (seis) presos, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, ocorrida em 28/01/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico do Estado – Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 431924

PORTARIA Nº 396 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 07 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de ROGERIO PORTILHO BARARUA, JOSEBSON DOS SANTOS DELGADO, TIAGO DA COSTA PANTOJA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, ocorrida em 16/04/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 431915

PORTARIA Nº 392 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 07 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso LUIZ CARLOS FEITOSA PEREIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 01/04/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 431888

PORTARIA Nº 395 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 07 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso PAULO JORGE SILVA DO NASCIMENTO, custodiado na Colônia Agrícola Penal de Santa Izabel, ocorrido em 11/03/2019, no Hospital Municipal de Santa Izabel.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 431913

PORTARIA Nº 397 /2019 – CGP /SUSIPE Belém, 07 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO CRAVEIRO, Agente Prisional, lotada na Central de Triagem Metropolitana I, por, suposta, infração ao art. 177, VI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94 - RJU, conforme determinado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 4932/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a entrada indevida de visitante na Central de Triagem Metropolitana I, em 01/02/2019, conforme narrado no Memorando nº 271/2019-CTM I/SUSIPE, de 04/02/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 432167

PORTARIA Nº 402 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 09 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o extravio de 01 (um) colete balístico (RP nº 49.020), à disposição do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 432133

PORTARIA Nº 1578 /19-DGP/SUSIPE, de 09/05/19

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES DE SOUSA

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/06/19 a 02/07/19

Exercício: 2019

Protocolo: 431942

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/05/2019

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES

Matrícula: 5920754/2 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Protocolo: 432174